



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 435/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,

RESOLVE

Conceder à servidora **ISABEL ANTÔNIA POLITO**, matrícula 21337, **30 (TRINTA)** dias de férias, no período de **23/9/2013 a 22/10/2013**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 3 de setembro de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON

Secretário de Gestão de Pessoas

Secretaria de Gestão de Pessoas

Recebi em: 03/09/2013

LOURENÇON

WDM/SGP/ALMT

Dados lançados no
Sistema de Ponto
Em: 3/9/2013

Visto SGP-ALMT

LANÇADO
3/9/2013

VISTO